



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: X

EDIÇÃO Nº:2567 | 12 Pág(s) + 14 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SMAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTAS À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTAS À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

A Secretaria Municipal de Assistência Social em cumprimento a LEI Nº. 4.414 DE 04 DE AGOSTO DE 2011 torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para o processo de eleição de representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025/2027.

I - DO OBJETO.

Eleição de 14 (catorze) representantes da Sociedade Civil, conforme discriminação a seguir:

- a) 01 (um) Representante de Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras;
- b) 02 (dois) Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e das Indústrias de Alimentos de Araras;
- c) 01 (um) Representante do Sindicato Rural de Araras
- d) 03 (três) Representantes de Entidades de Agricultura Familiar;
- e) 01 (um) Representante de Associações de Professores;
- f) 01 (um) Representante das Associações dos Moradores de Bairro de Araras;
- g) 01 (um) Representante de Universidades Particulares do Município de Araras, que tenham em sua grade cursos correlatos com Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
- h) 02 (dois) Representantes de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé com trabalhos voltados à área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
- i) 01 (um) Representante de Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Básica
- j) 01 (um) Representante de Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Especial.

II - INSCRIÇÃO.

As inscrições para participação do processo eleitoral para composição do COMSEA deverá ser realizada:

- a) Na Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 13 de maio nº 175 - Centro, **do dia 24 de fevereiro ao dia 14 de março, das 8h às 16h, ou pelo e-mail suportetecnico@araras.sp.gov.br.**
- b) Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição (Anexo I).
- c) Deverá apresentar junto com a ficha de inscrição, documento da Instituição que representa, (assinado pelo presidente do local).

III – DA ASSEMBLEIA

O Processo de Eleição será realizado no dia **18 de março às 14h na Casa da Memória, situada Praça Barão de Araras, s/nº – Centro, Araras.**

- a) Serão eleitos um representante titular e um representante suplente de **Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras**; serão eleitos dois representantes titular e dois representantes suplentes dos **Sindicatos de Trabalhadores Rurais e das Indústrias de Alimentos de Araras**; será eleito um representante titular e um representante suplente do **Sindicato Rural de Araras**; será eleito um representante titular e um representante suplente de **Entidades de Agricultura Familiar**; será eleito um representante titular e um representante suplente de **Associações de Professores**; será eleito um representante titular e um representante suplente das **Associações dos Moradores de Bairro de Araras**; será eleito um representante titular e um representante suplente de **Universidades Particulares do Município de Araras, que tenham em sua grade cursos correlatos com Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**; serão eleitos dois representantes titulares e dois representantes suplentes de **Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé com trabalhos voltados à área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**; será eleito um representante titular e um representante de **Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Básica**; será eleito um representante titular e um representante suplente de **Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Especial**.
- b) A escolha será feita por votos dos representantes inscritos presentes do dia da Assembleia. Em caso de empate, entre-se em consenso entre os presentes para definir o candidato titular e o suplente, persistindo o empate, serão eleitos o (a) representante mais idoso (a).

IV- Este edital entra em vigor do dia de sua publicação.

Araras, 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE M. F. S. BRAMBILLA
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: X

EDIÇÃO Nº:2567 | 12 Pág(s) + 14 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – COMSEA**

REPRESENTANTE (segmento) : _____
() TITULAR () SUPLENTE.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____ RG: _____

E-MAIL _____

TELEFONE _____ CELULAR _____

Araras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura**ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR****ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço Municipal de Araras/SP, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Srta. Presidente Thaisa Fernanda Sanfelice, ora presente, estiveram presentes também os membros Lucas da Silva Pereira, Raphaella da Silva Carneiro e José Daniel Coimbra, que assinam a lista de presença anexada em pasta própria, em conformidade com a Portaria nº 12.479, de 02 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 12.516, de 12 de junho de 2024, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião. Iniciou-se a análise dos processos, com as resoluções que seguem: Ordem de Serviço nº 15983: a comissão deferiu a concessão de outorga onerosa do direito de construir, com o valor da contrapartida financeira de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos). Ordem de Serviço nº 11022: a comissão deferiu a concessão de outorga onerosa do direito de construir, com o valor da contrapartida financeira de R\$ 766,57 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Ordem de Serviço nº 12067: a comissão deferiu a concessão de outorga onerosa do direito de construir, com o valor da contrapartida financeira de R\$ 370,85 (trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). Ordem de Serviço nº 15589: a comissão deferiu a concessão de outorga onerosa do direito de construir, com o valor da contrapartida financeira de R\$ 1.497,93 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Encerrados os trabalhos, por deliberação da comissão, eu, Lucas da Silva Pereira, lavrei a presente ata.

Lucas da Silva Pereira
Secretário da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir

Thaisa Fernanda Sanfelice
Presidente da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir

